

pelo júri à secção administrativa de recursos humanos e àquele entregues officiosamente.

10 — Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência: Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10.1 — Para efeitos de admissão ao procedimento, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário tipo, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, e mencionar os elementos necessários à adequação do processo de selecção às capacidades de comunicação/expressão.

11 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada através da afixação em local visível e público e da publicação na página electrónica do Município de Torres Vedras.

14 de Dezembro de 2010. — O Vereador dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

304063327

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 27335/2010

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contratação de um Assistente Operacional (Motorista de Pesados), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho, datado de 14 de Dezembro de 2010.

Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Candidatos aprovados:

João da Glória Domingos Lourenço — 14,45 valores

2 — Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de Avaliação Psicológica:

Carlos Manuel Viana de Oliveira
Elvino da Graça Dias

3 — Candidatos excluídos por falta de comparência à prova de conhecimentos:

Manuel José Pereira da Glória

Nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-viladobispo.pt, e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

14 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

304076352

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 27336/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se publico que por meu despacho de 25 de Outubro de 2010, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010, com o trabalhador António Fernando Silva Rodrigues.

Vila do Conde, 02 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*, Eng.º

304022398

Aviso n.º 27337/2010

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para ocupação de dois Postos de Trabalho na Carreira/Categoria de assistente operacional — Ref. E, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, e homologada por meu despacho de 20/12/2010:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

Nome	Valores
José Júlio Oliveira Silva	14,2
José António Anjos Silva Torres	14
Maria Isabel Martins Sousa	14
Ana Paula Costa Ferreira	13
Carlos Alberto Ferreira Silva	12
Carlos Alberto Ferreira Ramos	12
Elisa Maria Freitas Maia Macedo	12
Helder José Pereira Dias	12
Hermínia José Marques Pereira	12
Silvina Carolina Oliveira Amorim Agra	12
Susete Maria Torres Aldeias Duarte	12
Albino Rui Sousa Faria	11,5
Bernardino António Dias Fernandes	11,5
António Paulo Cunha Leite	11
Mário José Junqueira Filipe	11
Alexandre Filipe Alves Costa	10,5
Américo Manuel Martins Silva	10,5
António Manuel Santos Monteiro	10,5
Fernando Santos Couto	10,1
Rodrigo António Botelho Ribeiro	10,1
Joaquim Alexandre Teixeira Araújo	10

Candidatos excluídos:

Carina Sofia de Sousa Barbosa Gonçalves — *a*).
David Jerónimo Fernandes Meneses — *b*).
Florbela Maria Peixoto Pereira — *a*).
Isabel Filomena Silva Martins Macieira — *a*).
Marinha da Conceição Carvalho Rodrigues — *a*).

a) Candidato(a) excluído(a) em virtude de não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Teórica (PCT).

b) Candidato(a) excluído(a) em virtude de ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Teórica (PCT).

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/3009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica da Câmara.

Paços do Município de Vila do Conde, 20 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário de Almeida*, Eng.º

304093013

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 27338/2010

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que na sequência da proposta do Senhor Presidente de 17-11-2010, aprovada pela Câmara Municipal a 6 de Dezembro de 2010, em conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para o Direcção Municipal de Administração e Finanças, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Para efeitos do estipulado n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo ou na ECCRC.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (vínculos, carreiras e remunerações) Declaração de Rectificação